

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.890/2019

Concede Adicional Periculosidade ao servidor
ANTONIO SIMÃO JOSÉ NEHMÉ SASSINE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO SIMÃO JOSÉ NEHMÉ SASSINE**, matrícula 754421, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.347.282-8-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 755.647.189-68, admitido em 05 de maio de 2003, para exercer a função de emprego público de Dentista, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e § 2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de Setembro 20 19
DE Nº 11.662
UMUARAMA 23 09 19
Kamilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS